



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 5435/2008**

Ementa

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5.395 DE 25 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**17/10/2008**

Status de Vigência

**Em vigor**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Aut. Nº	174/08
P.L. Nº	132/08
Publ:	24/10/08

**LEI Nº 5.435 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395 de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências."***

**AYRTON CASARIN**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0067 - Manutenção Modernização do Fundo de Reserva de Aposentadorias e Pensões - FRAP/SEPREV e no Programa 0069 - Manutenção Modernização do Fundo de Assistência Social - FAZ/SEPREV, fica incluída a Ação 1049 - Construção de Sede Própria, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395 de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0067 - Manutenção Modernização do Fundo de Reserva de Aposentadorias e Pensões - FRAP/SEPREV e no Programa 0069 - Manutenção Modernização do Fundo de Assistência Social - FAZ/SEPREV, fica incluída a Ação 1049 - Construção de Sede Própria, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária a ser consignada na Lei Orçamentária Anual de 2009.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2008.

**AYRTON CASARIN**  
**Prefeito em Exercício**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXOS

### ANEXO II Descrição, Metas e Custos Programas Governamentais

Incluir	Excluir	X	Alterar	Exclusão
---------	---------	---	---------	----------

**Programa:** MANUT. MODERNIZAÇÃO DO FUNDO APOSENT. E PENSÕES – FRAP/SEPREV

**Código do Programa** n° 0067

**Unidade Responsável pelo Programa**  
SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-SEPREV

**Código da Unidade Responsável** n° 04.01.00

**Objetivo**

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FRAP-FUNDO DE RESERVA DE APOSENT. E PENSÕES, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

**Justificativa**

NECESSIDADE DE SE MANTER E CONSERVAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA.

### METAS

	Escala		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS/INSTALAÇÕES - GLEBA	UN	0	1
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN	104	129
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	4	7
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	MESES	0	48
PAGTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	SEGURADOS	144	300
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	1.000

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2005	2007	2008	2009
OBRAS/INSTALAÇÕES - GLEBA	1	1	1	1
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	7	7	7	4
DESPESAS COM PESSOAL	5	6	7	7
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	12	12	12	12
PAGTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	200	230	265	300
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	0	0	0	1.000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 25.332.000,00

**Justificativa das Modificações**

A alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 1049, para o exercício de 2009. Os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da elaboração da LOA para 2009.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXO II

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial		X	Encerrado	Exclusão	
---------	--	---	-----------	----------	--

**Programa:** MANUT. MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL – FAS/SEPREV

**Código do Programa** n° 0069

**Unidade Responsável pelo Programa**  
SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-SEPREV

**Código da Unidade Responsável** n° 04.01.00

### Objetivo

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

### Justificativa

NECESSIDADE DE SE MANTER E CONSERVAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

### METAS

Descrição	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0	1.000
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	7	7
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	MESES	0	48
DESP. SIST. SAÚDE – AT. BÁSICA	CREDENC/MÊS	300	300
DESP. SIST. SAÚDE – HOSPITAIS	CREDENC/MÊS	5	5
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN	104	129

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2006	2007	2008	2009
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	300	300	400	1000
DESPESAS COM PESSOAL	7	7	7	7
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	12	12	12	12
DESP. SIST. SAÚDE – AT. BÁSICA	300	300	300	300
DESP. SIST. SAÚDE – HOSPITAIS	5	5	5	5
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	7	7	7	4

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 34.956.000,00**

### Justificativa das Modificações

A alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 1049, para o exercício de 2009, que já constava para 2006, 2007 e 2008. Os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da elaboração da LOA para 2009.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO III**  
**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

Inclusão		Exclusão	X
----------	--	----------	---

**Unidade Executora:** FUNDO DE RESERVA DE APOSENTADORIAS – SEPREV – FRAP

**Código da Unidade**            n°    04.01.01

**Função:** PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Código da Função**            n°    09

**Subfunção:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Código da Subfunção**        n°    122

**Programa:** MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FRAP/SEPREV.

**Código do Programa**        n°    0067

**Ações**

**Projeto**  
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

**Código do Projeto**            n°    1049

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de medida</b>
1.000	M2

<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
-----	-----	1.000	1.000

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2009</b>
-----	-----	1.000.000,00

**Justificativa das Modificações**

Na elaboração do PPA, esta ação não estava prevista e será realizada no exercício de 2009, sendo que os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO III**  
**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

Inicial		X	Exclusão
---------	--	---	----------

**Unidade Executora:** FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS - SEPREV

**Código da Unidade**                    n°    04.01.02

**Função:** SAÚDE

**Código da Função**                    n°    10

**Subfunção:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Código da Subfunção**                n°    122

**Programa:** MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS/SEPREV.

**Código do Programa**                n°    0069

**Ações**

**Projeto**  
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

**Código do Projeto**                    n°    1049

Módulo Físico	
Quantidade Física	Unidade de medida
1.000	M2

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
300	300	400	1.000	1.000

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

Meta Financeira por Exercício			
2006	2007	2008	2009
300.000,00	300.000,00	400.000,00	1.000.000,00

**Justificativa das Modificações**

Na elaboração do PPA, esta ação estava prevista inicialmente para 2006, 2007 e 2008, porém a mesma não foi realizada nesses exercícios e será realizada no exercício de 2009, sendo que os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO VI**

Planejamento Orçamentário

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

Inicial					X	Exclusão	
---------	--	--	--	--	---	----------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2009

**Unidade Executora:** FUNDO DE RESERVA DE APOSENTADORIA – SEPREV/FRAP

**Código da Unidade**            nº    04.01.01

**Função:** PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Código da Função**            nº    09

**Subfunção:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Código da Subfunção**            nº    122

**Programa:** MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE RES. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FRAP/SEPREV

**Código do Programa**            nº    0067

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto**  
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

**Código do Projeto**            nº    1049

Valor em reais no Exercício	Unidade de medida
1.000	M2

Valor em reais no Exercício    R\$    1.000.000,00
--

**Justificativa das Modificações**

Na elaboração da LDO, não estava incluída esta ação. Os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO VI**  
**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Atividade</b>		<b>Objetivo</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>
------------------	--	-----------------	----------	-----------------

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2009

**Unidade Executora:** FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS/SEPREV

**Código da Unidade**            nº    04.01.02

**Função:** SAÚDE

**Código da Função**            nº    10

**Subfunção:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Código da Subfunção**        nº    122

**Programa:** MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS/SEPREV.

**Código do Programa**        nº    0069

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto**  
**CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA**

**Código do Projeto**            nº    1049

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de medida</b>
1.000	M2

<b>Valor em reais</b>	<b>Valor em reais</b>
1.000.000,00	1.000.000,00

**Justificativa das Modificações**

Na elaboração do PPA, esta ação estava prevista inicialmente para 2006, 2007 e 2008, porém a mesma não foi realizada nesses exercícios e será realizada no exercício de 2009, sendo que os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.